



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3137/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 257.530,04 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.126	Estruturação da Rede SUAS – EPI – COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1022-SF	0,73
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1022-SF	0,73
1001.08.243.0028.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	1024-SF	351,28
3.3.90.30	Material de Consumo	1024-EA	100,00
1001.08.244.0023.2.135	COVID-19 -Atendimento no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	934-SF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934-SF	13.077,30

*[Handwritten signature]*



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.32	Materiais, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	934-SF	66.000,00
1001.08.243.0028.2.136	COVID-19 – Atendimento no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	941-SF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	941-SF	10.000,00
3.3.90.32	Materiais, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	941-SF	68.000,00
1001.08.122.0028.6.076	FEAS – Incentivo COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-SF	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-EA	3.000,00
1001.08.122.0023.2.137	FEAS INCENTIVO COVID-19 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PAIF		
3.3.90.32	Materiais, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	1029-SF	10.000,00
1003	Departamento de Infância e Adolescência		
1003.08.122.0022.6.075	Ações para Crianças e Adolescentes – Impacto COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-SF	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-EA	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1029-SF	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1029-SF	15.000,00
TOTAL			257.530,04

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)	1,46
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	351,28
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	89.077,30



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

941	Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	88.000,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	75.000,00
TOTAL		252.430,04

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual e do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, nos termos dos projetos aprovados pelos órgãos repassadores para a área de assistência social no enfrentamento à COVID-19, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	ME	1024	100,00
Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	FIA	1029	5.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			5.100,00

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda